



**CPIPANDEMIA
00911/2021**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA**, médico da empresa de transporte carioca Viação Redentor, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na condição de investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Segundo reportagem dos jornalistas Guilherme Peixoto e Jefferson Monteiro, publicadas pela TV Globo do Rio de Janeiro, em 17/06/2021, disponível no portal do G1



SF/21591.90303-43



SENADO FEDERAL

(<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/06/17/viacao-no-rio-manda-que-rodoviaros-tomem-ivermectina-para-evitar-a-covid-remedio-nao-tem-eficacia-comprovada.ghtml>) denuncia que o médico MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA assinou cartaz recomendando que os trabalhadores rodoviários da empresa Viação Redentor tomem ivermectina para evitar a Covid:

“Funcionários da Viação Redentor estão sendo orientados pelo médico da empresa a tomar ivermectina para evitar a Covid. Nenhuma agência reguladora de saúde recomenda essa medicação porque não há eficácia comprovada.

Um cartaz no quadro de avisos do posto médico, assinado pelo médico do trabalho Marcelo Oliveira de Souza, diz:

“Vamos evitar Covid na nossa empresa! Usar 3 comprimidos de ivermectina (6 mg) por semana sempre no mesmo dia e tomados fora do horário de trabalho.

O uso da medicação é seguro entretando (sic) ao sinal de sintomas de mal-estar deve-se interromper o uso.

O medicamento pode ser usado sem receita.

Já existe evidência de que a medicação diminui a carga viral e permite que seu sistema imunológico reaja muito melhor à infecção.

Mantenha o distanciamento social e a higiene das mãos com água e sabão ou álcool gel. Mantenha o uso de máscara.”

Nas redes sociais, Marcelo Oliveira de Souza diz que também é chefe do serviço de Cardiologia Clínica do Hospital Central do Exército. Mas o Comando Militar do Leste informou que ele passou para a reserva em 2016.

O que diz a ciência

Especialistas ouvidos pelo RJ1 rebatem as afirmações de Marcelo Souza e alertam para os riscos do uso da substância.



SF/21591.90303-43



SENADO FEDERAL

O infectologista Julio Croda, da Fiocruz, reforça que a ivermectina não é uma droga recomendada.

“Não existem estudos com número de participantes suficientes que comprovem que a ivermectina melhora os sintomas do paciente com Covid ou diminui hospitalização e óbito. Não é recomendada pela OMS, não é recomendada pelo CDC e por nenhuma agência regulatória”, afirmou.

O também infectologista Mário Dal Poz, da Uerj, considera essa prescrição “um absurdo”.

“A ivermectina é usada para parasitoses, mas numa dose bastante menor, em dose única, uma vez a cada seis meses. É o que a bula recomenda. Então doses acima disso são extremamente arriscadas, podem provocar situações de hepatite medicamentosa”, detalhou.

A denúncia é gravíssima e precisa ser investigada por esta CPI.

Por essas razões, solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE



SF/21591.90303-43